



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2011-GINS

Manaus, 15 de fevereiro de 2011

1 – DIRF – DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – Instrução Normativa RFB nº 1.118, de 30 de dezembro de 2010 - A Dirf 2011, relativa ao ano-calendário de 2010, deverá ser entregue até às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, de 28 de fevereiro de 2011.

Os valores referentes a rendimentos tributáveis e imposto de renda retido na fonte dos prestadores de serviços, encontram-se disponíveis no sistema AFI/2010, para que sejam conferidos e informados na referida Declaração, da seguinte maneira.

- ✓ **Imprimir o relatório da DIRF do sistema AFI/2010.**
- ✓ **Analisar e identificar os valores que correspondam a NOTAS DE LANÇAMENTO DE REGISTRO DE CONTRATOS E REGISTRO FINANCEIRO, cujos valores DEVERÃO SER DEDUZIDOS DO VALOR DE CADA CREDOR.**
- ✓ **Deverá ser computado na DIRF os rendimentos tributáveis, obedecendo os seguintes critérios:**
- ✓ **Credores com retenção do IRRF, seja mensalmente ou em meses alternados, deverão constar na DIRF, pelo valor total, incluindo os meses que não ocorreu a retenção.**
- ✓ **Credores sem retenção do IRRF no decorrer do exercício de 2010, não deverão constar na DIRF;**

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010: O órgão deverá apresentar a **Prestação de Contas de 2010**, na **GERÊNCIA DE CONTABILIDADE/SEFAZ**, mediante **Ofício e documentos relacionados** (anexos), emitidos pelo sistema AFI, devidamente assinados, até o dia **25/02/2011**.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Anexo 01** – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02** – Receita segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02** – Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 06** – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária
- Anexo 07** – Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades
- Anexo 08** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos
- Anexo 09** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- Anexo 10** – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- Anexo 11** – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- Anexo 13** – Balanço Financeiro
- RELINSCR** -Relação de Restos a Pagar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Anexo 01** – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02** – Receita segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 02** – Despesa segundo as Categorias Econômicas
- Anexo 06** – Programa de Trabalho por Unidade Orçamentária
- Anexo 07** – Programa de Trabalho do Governo-Demonstrativo de Funções, Subfunções, Programas por Projetos e Atividades
- Anexo 08** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos
- Anexo 09** – Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
- Anexo 10** – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
- Anexo 11** – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
- Anexo 12** – Balanço Orçamentário
- Anexo 13** – Balanço Financeiro
- Anexo 14** – Balanço Patrimonial
- Anexo 15** – Demonstrativo das Variações Patrimoniais
- Anexo 16** – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (SUHAB E ENCARGOS GERAIS/SEFAZ)
- Anexo 16** – Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (ENCARGOS GERAIS/SEFAZ)
- Anexo 17** – Demonstrativo da Dívida Flutuante
- RELINSCR** -Relação de Restos a Pagar



SEFAZ

Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva do Tesouro
Departamento de Contabilidade



3 -NOVAS ATAS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Disponíveis no sistema e-compras as seguintes Atas, para adesão dos órgãos:

Ata 0017/2011 - PE-0013/2011 - MATERIAL QUÍMICO (Proc. nº 56748/2010-SEFAZ e nº 30951/2010-CGL), com validade 02/02/2011 a 01/02/2012;

Ata 0018/2011 - PE-0026/2011 - MATERIAL QUÍMICO (Proc. nº 58347/2010-SEFAZ e nº 31708/2010-CGL), com validade 02/02/2011 a 01/02/2012 e

Ata 0019/2011 - PE-1467/2010 - MATERIAL HOSPITALAR (Proc. nº 55117/2010-SEFAZ e nº 30157/2010-CGL), com validade 02/02/2011 a 01/02/2012.

Ata 0020/2011 - PE-1431/2010 - MATERIAIS FARMACOLÓGICOS (Proc. nº 53426/2010-SEFAZ e nº 29288/2010-CGL), com validade 03/02/2011 a 02/02/2012.

Ata 0021/2011 - PE-0007/2011 - MATERIAL QUÍMICO (Proc. nº 56076/2010-SEFAZ e nº 30947/2010-CGL), com validade 10/02/2011 a 09/02/2012;

Ata 0022/2011 - PE-0008/2011 - MATERIAL HOSPITALAR (Proc. nº 56579/2010-SEFAZ e nº 30946/2010-CGL), com validade 10/02/2011 a 09/02/2012;

Ata 0023/2011 - PE-0040/2011 - MATERIAL QUÍMICO (Proc. nº 59504/2010-SEFAZ e nº 216/2011-CGL), com validade 10/02/2011 a 09/02/2012;

Ata 0024/2011 - PE-1425/2010 - GÊNERO ALIMENTÍCIO (Proc. nº 44274/2010-SEFAZ e nº 29477/2010-CGL), com validade 10/02/2011 a 09/02/2012;

Ata 0027/2011 - PE-047/2011 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Proc. nº 59669/2010-SEFAZ e nº 415/2011-CGL), com validade 15/01/2011 a 14/01/2012.

4 - RELAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PROIBIDAS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. (RELAÇÃO DO SISTEMA E-COMPRAS, ATUALIZADA NO DIA 02/02/11).